



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE  
TRANSPORTES  
URBANOS DE  
COIMBRA


**Divisão Administrativa e Financeira**

### **Comunicação Interna N.º 9**

<b>Registo N.º 1655</b>	<b>Data:</b> 08/02/2019	<b>Processo:</b>
-------------------------	-------------------------	------------------

Dá-se conhecimento que em reunião de 31 de janeiro do corrente ano, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) destes Serviços Municipalizados, deliberou por unanimidade, e por votação nominal, que para as carreiras que ultrapassam as quotas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art.º 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicável por força do disposto no art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e se mesmo assim permanecer o empate, serão consideradas, consecutivamente, as avaliações de desempenho de anos anteriores.

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

  
\_\_\_\_\_  
(Sandra Isabel Gonçalves Correia, Dra.)